



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO

EM 30 / 06 / 2026

PROJETO DE LEI Nº 30/2026

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA
PADRÃO FNDE (ESCOLA DE 9 SALAS) COMO
ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR GILVAN
MORENO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, submete para apreciação
desse Egrégio Poder Legislativo, o seguinte:

Art. 1º Fica denominada **Escola Municipal Vereador Gilvan Moreno** a Escola Padrão FNDE
(Escola de 9 salas), integrante da rede pública municipal de ensino, localizada no Município
de São Mateus do Maranhão.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui homenagem póstuma ao Senhor
Gilvan Moreno, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São
Mateus do Maranhão, especialmente em sua atuação como Vereador e Presidente da Câmara
Municipal.

Art. 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação da
unidade escolar e demais atos administrativos decorrentes desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, ESTADO
DO MARANHÃO, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO
Prefeito Municipal